

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 1885, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Aprova modelos de uniforme do
Programa Bombeiro Mirim.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11, II, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, do art. 113 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e da [Lei estadual nº 14.805, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Bombeiro Mirim](#), resolve:

Art. 1º Aprovar modelos de uniforme a ser utilizado por crianças e adolescentes participantes do [Programa Bombeiro Mirim](#), conforme detalhamento constante do anexo desta portaria (88128254).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 26/03/2026, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88118855** e o código CRC **87197722**.



Referência: Processo nº 202600011007946



SEI 88118855